



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01907 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D8364E988C4BBA73D51D160C2C403945

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
- DECRETO Nº 099, DE 27 DE MARÇO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA."
- PORTARIA Nº 018, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EFETIVA.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1 de 01 de fevereiro 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 7.800,00***Sete Mil, Oitocentos Reais*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 7.800,00***Sete Mil, Oitocentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.93.00	Indenizações e Restituições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
<b>Total.....</b>		<b>7.800,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
<b>Total.....</b>		<b>7.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 1 de 01 de fevereiro 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro 2023

HELDER LOPES CAMPOS  
CPF 122.710.395-68  
PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 099, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação membros do Conselho Municipal de Turismo de Boa Vista do Tupim - BA.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações, e

**CONSIDERANDO** o quanto disposto pela Lei Municipal nº 746, de 24 de setembro de 2021, que instituiu a Política Municipal de Turismo, especificamente, em seu art. 9, o qual cria o criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição do referido Conselho Municipal de Turismo por 10 (dez) representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, formada por 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal e 05 (cinco) representantes da sociedade civil.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Boa Vista do Tupim:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico:**

**Titular** – Robérico Sousa dos Santos, CPF - 033.596.425-70;

**Suplente** – Geciene de Souza Santana, CPF - 992.662.375-15.

**II - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**

**Titular** – Weldon Costa Bitencourt, CPF - 066.015.048.40;

**Suplente** – Ana Fabia Carneiro dos Santos, CPF - 875.397.805.68.

**III - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:**

**Titular** – Aline de Arruda Sousa, CPF- 040.606.055.06;

**Suplente** – Jeane de Sousa Sena, CPF - 018.677.745.00.

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:**

**Titular** – Rene de Azevedo Brito, CPF- 029.226.005.99;

**Suplente** – Elmo Cruz das Mercedes, CPF - 005.563.795.78.

**V - Representante da Secretaria Municipal de Ordem Pública:**

**Titular** - Sávio Bulcão dos Santos, CPF - 778.638.955.56;

**Suplente** - Alexsandro Santos Silva Barreto, CPF- 009.466.045.09.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**VI – Representante da Associação dos Assentados Santa Fé:**

**Titular** – Luís Valdo Chagas Batista, CPF- 056.436.625.07;

**Suplente** – Robério Rodrigues dos Santos, CPF - 068.072.825.24.

**VII - Representante da Associação dos Lavradores Assentos do Projeto de Reforma Agrária do Crispim:**

**Titular** – Juscelino Almeida Santana, CPF – 286.655.895.20

**Suplente** – Rafael da Silva Lima, CPF – 858.499.085-28

**VIII - Representante da Associação Comunitária das Pessoas com Deficiência de Boa Vista do Tupim:**

**Titular** – Valdenice Costa Vasconcelos, CPF - 665.479.465-68;

**Suplente** - Rosângela Amorim Almeida, CPF - 320.375.998-54.

**IX - Representante da Associação Comunitária Unidos Venceremos da Região de Cana Brava:**

**Titular** – Vera Maria Costa Ramos Pereira, CPF - 001.318.825.97;

**Suplente** – Rosália Costa Ramos, CPF – 009.193.665.97

**X - Representante da Diocese:**

**Titular** – Karine Santos Guimarães, CPF - 062.217.085.67;

**Suplente** - Maria José de Melo Cavalcante Antunes, CPF – 097.901.605.34

**Art. 2º** - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio, que deve ser confeccionado em um prazo de 90 (noventa) dias e encaminhado para homologação do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** - O exercício do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Boa Vista do Tupim é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 27 de março de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUZA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 018, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

**Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o inciso VIII, artigo 96 e os artigos 121 a 125 da Lei Municipal nº 295 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

**CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, Licença Prêmio, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **27.03.2023** até **27.06.2023**, a Servidora Efetiva **Gilda Alves dos Santos**, matrícula nº **216**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 27 de março de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br